



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 238/2019/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316611/2019

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM REGIME DE PLANTÃO SUCESSIVOS DE 12H NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 18.771.811/0001-51, localizada sito à Rua T – 55 – Quadra 108 – Lote 20 – nº 1045 – bairro Setor Bueno cidade de Goiânia - GO - CEP 74.215-170 - telefone (62) 3240-0300 – Celular (62) 9.9977-6263 - e-mail vgutimovel@gmail.com, neste ato representado Pelo Sr. FERNANDO CESAR SANT’ANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1627382 – SSP/GO e Cadastrado no CPF nº 380.216.411-34.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 316611/2019, procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2019, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 238/2018/SES/MT, para **ALTERAR** o preâmbulo do Contrato na razão social, no endereço que passará a ser a seguinte.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Retifica-se a redação do preâmbulo que passa a ser a seguinte:

Onde se lê: A empresa **VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **18.771.811/0001-51**, localizada sito à Rua T – 55 – Quadra 108 – Lote 20 – nº 1045 – bairro Setor Bueno cidade de Goiânia - GO - CEP 74.215-170 - telefone (62) 3240-0300 – Celular (62) 9.9977-6263 - e-mail vgutimovel@gmail.com, neste ato representado Pelo **Sr. FERNANDO CESAR SANT'ANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1627382 – SSP/GO e Cadastrado no CPF nº 380.216.411-34.

Leia-se: CONTRATADA: A empresa **VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **18.771.811/0001-13 - FILIAL**, localizada sito à Rua Napoleão José da Costa – Lote Center Sul – nº 401- sala B – Centro Sul - cidade de Várzea Grande - MT – CEP: 78.110-090 - telefone Celular (65) 9.9301-9350 - e-mail: vgutimovelcba@gmail.com., neste ato representado Pelo **Sr. LIANDRO VENTURA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1221951-7 – SSP/GO e Cadastrado no CPF nº 966.676.561-68.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 238/2019/2017/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Cuiabá-MT, 06 de Março de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

